



Fernão, 15 de maio de 2026.

Ofício nº. 239/2026.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 018/2026, que **“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento de 2026 e da outras providências”**.

A aprovação do presente projeto suplementará/criará fichas de despesa desta Prefeitura com as seguintes finalidades:

- Ficha 369 – Criada para pagamento de Outras Despesas Variáveis, com recursos da União;
- Ficha 052 – Usada para pagamento de publicação de atos oficiais, com recursos do Tesouro;
- Ficha 116 – Usada para pagamento de Folha de Pagamento, com recursos próprios;
- Ficha 117 – Usada para pagamento de Obrigações Patronais, com recursos próprios;
- Ficha 119 – Usada para pagamento de Obrigações Patronais – Intra OFSS, com recursos próprios;
- Ficha 142 – Usada para pagamento de Folha de Pagamento, com recursos próprios;
- Ficha 144 – Usada para pagamento de Outras Despesas Variáveis, com recursos próprios;
- Ficha 145 – Usada para pagamento de Obrigações Patronais, com recursos próprios;
- Ficha 326 – Usada para pagamento de Serviços, como: água; energia elétrica e manutenções, com recursos próprios;
- Ficha 336 – Usada para pagamento de Serviços, como: água; energia elétrica e manutenções, com recursos próprios;



No mais, é sabido que a abertura de créditos adicionais suplementares são medidas indispensáveis no âmbito da administração pública, podendo dizer que sem a medida gestores públicos ficam impossibilitados de implementarem os investimentos que se fazem necessários, e assim resolverem questões pendentes e muitas vezes inadiáveis.

Aproveito da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

*Eber Rogério Assis*  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,  
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal.  
Fernão-SP.